



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 075, de 11 de junho de 2025.

**Nomeia comissão processante para
instauração de processo administrativo
disciplinar**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 145, da Lei 1.300, Estatuto dos Servidores.

CONSIDERANDO os fatos narradas, conforme declaração datada de 29/05/2025;

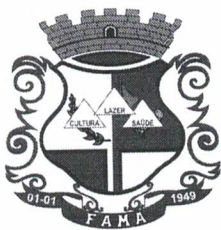
CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor C.A.R., matrícula nº 188, agente condutor, lotado no departamento de tratamento fora do domicílio - TFD.

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 002/2025 em face do servidor C.A.R. a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Zilda Maria Alves Prado, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula 39, João Paulo Alves, Assessor de Recursos Humanos, Matrícula 221 e Angelica Aparecida Rodrigues, agente administrativa, Matrícula 232, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que trata o Processo nº PAD-02/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 11 de junho de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

Prefeito Municipal

Joyce Melo Carvalho da Silva
Procuradora Geral
OAB-MG 150.375

Declaro que a portaria 075, de 11/06/2025, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.